



# Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE LEIS

LEI ORDINARIA Nº 1 5 2 1

Dispõe sobre denominação  
de Escadaria Municipal.

A CAMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do  
Município, sanciono a seguinte Lei:

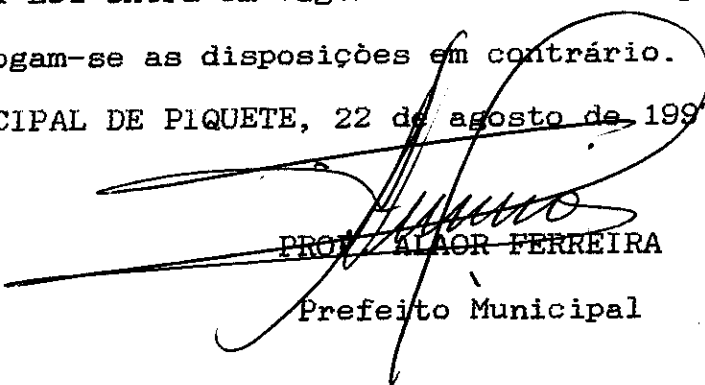
ARTIGO 1º - Fica denominada "ESCADARIA CORDOVAL QUIRINO DA  
SILVA" a escadaria situada no início da Rua Major

Carlos Bitencourt, ligando-a à Rua São José, na Vila São José.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

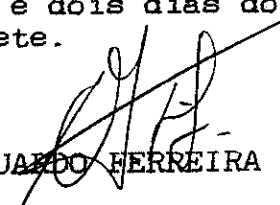
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, 22 de agosto de 1997.

  
PROTOR ALCOR FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio do Departamento de Administração e  
publicada no Paço Municipal aos vinte e dois dias do mês de a-  
gosto de mil novecentos e noventa e sete.

  
ENGº EDUARDO FERREIRA NUNES

Diretor Geral de  
Administração